



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COLÉGIO ELEITORAL ESPECIAL**

RESOLUÇÃO COLÉGIO ELEITORAL ESPECIAL Nº 28, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

*Procede ao arquivamento do processo administrativo nº 23107.008624/2026-20, que trata de denúncia apresentada pela Chapa “Juntos pela Ufac”.*

**A PRESIDENTE AD HOC DO COLÉGIO ELEITORAL ESPECIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 37 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 31 de março de 2026 referente ao Processo SEI nº 23107.008624/2026-20, RESOLVE:

Art. 1º Proceder ao arquivamento do processo administrativo nº 23107.008624/2026-20, que trata de denúncia apresentada pela Chapa “Juntos pela Ufac”, no contexto do processo eleitoral para a escolha da Reitoria e da Vice-Reitoria da Universidade Federal do Acre, mandato 2026 a 2030.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

**JANNICE MORAES DE OLIVEIRA CAVALCANTE**  
**PRESIDENTE AD HOC**



Documento assinado eletronicamente por **Jannice Moraes de Oliveira Cavalcante, Professora do Magisterio Superior**, em 07/04/2026, às 20:49, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2042857** e o código CRC **405C8E20**.